



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 156/2018

EMENTA: Alteração da data da Reunião Ordinária da Câmara Especializada de Engenharia Civil do CREA-RN.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN; e

Considerando a solicitação do Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Civil do CREA-RN que trata da alteração data da Reunião Ordinária da Câmara do dia 02/07/2018, haja vista que não haverá expediente no CREA-RN, conforme Portaria específica do CONFEA,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar “*ad referendum*” do Plenário do CREA-RN, a realização de Reunião Ordinária da Câmara Especializada de Engenharia Civil no dia 05/07/2018, em virtude de não haver expediente no dia 02/07/2018 no CREA-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal, 29 de junho de 2018.

Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente